



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2017

OBJETO: **Construção do CRQV do Campus Simão Dias**

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 06 – Enviado em 14/11/2017

Empresa: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA , CNPJ n. 01.724.109/0001-34

FATO:

No edital, item 5.10.4 (fl. 12/160) temos:

“5.10.4 - Planilha Orçamentária com todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.” (Grifamos)

No edital, item 5.10.6.3 (fl. 12/160) temos:

“5.10.6.3 – Serão analisados os preços unitários, em duas casas decimais, de cada item/subitem da planilha orçamentária (ANEXO IV), observando-se a sua exequibilidade e a obediência quanto ao valor máximo orçado na planilha fornecida pela UFS.” (Grifamos)

PERGUNTA:

“Nosso entendimento está correto que não podemos alterar as quantidades da planilha, considerando-se que os preços de cada item/subitem não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS?”

Resposta do Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/UFS emitida em 20/11/2017 pelo Diretor do DOFIS/UFS, Arquiteto Júlio César Oliveira Santana.

“Tomamos conhecimento e nos manifestamos que o entendimento está correto, as quantidades da planilha não podem ser alteradas e o preço unitário de cada item/subitem não poderão ultrapassar o valor orçado pela UFS”.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL